



## **Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ/MF 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, Nº 35 – Centro

Sete Barras /SP – CEP: 11910-000 – Telefax (013)3872-5500

www.setebarras.sp.gov.br

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

**SERVIÇO:** REPAROS EMERGENCIAIS EM ESCOLAS MUNICIPAIS

**LOCAL:** DIVERSAS UNIDADES (EMEI VER.A BERTINO DE SOUZA, EMEIF DO BAIRRO RIO PRETO, EMEI PROFº ELVIRA DE MELO SOUZA, EMEI DURVAL DE CASTRO);

Este memorial visa orientar os reparos emergências nas escolas municipais, no que se refere a manutenção de coberturas em diversas unidades do município conforme descrito acima.

Os serviços previstos nas planilhas de preços são baseados nos critérios estabelecidos pela tabela referencial de preço indicado nas planilhas anexas.

#### **EMEI VER. ABERTINO DE SOUZA**

##### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Deverão ser retirados os forros existentes, bem como, na sequência a retirada das telhas, tal modo a garantir o reaproveitamento dos mesmos.

Os materiais retirados deverão ser armazenados em local indicado pela fiscalização e devidamente sinalizado para garantir a segurança dos usuários da unidade.

Os itens são remunerados conforme tabela referencial de preço do FDE – base 10/2016.

##### **2. SERVIÇOS DE COBERTURA**

No local onde serão retirados as telhas existentes, será reconstruída nova estrutura metálica devidamente tratada com fundo antioxidante e pintura de acabamento, em 2 águas com cobertura de telha em aço galvanizado do tipo sanduiche, com calhas e condutores para escoamento adequado da água.

Os serviços deverão ser executados com mão de obra qualificada obedecendo às normas técnicas vigentes.

Os itens são remunerados conforme tabela referencial de preço do FDE – base 10/2016.

O recebimento dos serviços por esta fiscalização será baseado nos critérios estabelecidos pela tabela referencial utilizada para formulação dos orçamentos



## **Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ/MF 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, Nº 35 – Centro

Sete Barras /SP – CEP: 11910-000 – Telefax (013)3872-5500

[www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br)

### **EMEIF – RIO PRETO**

#### **1. SERVIÇOS DE COBERTURA**

Deverão ser retiradas parcialmente as telhas cobertura em locais previamente determinados de tal modo a facilitar a limpeza dos oitões, efetuado a limpeza, se procederá a recolocação das mesmas.

Os itens são remunerados conforme tabela referencial de preço do FDE – base 10/2016.

#### **2. SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E ALVENARIA**

Conforme demonstrado no projeto anexo, será construída uma rampa de acesso de modo a melhorar a acessibilidade a sala de aula existente.

Os itens são remunerados conforme tabela referencial de preço do FDE – base 10/2016.

#### **3. SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA**

Execução dos serviços de pintura, devidamente conforme determina os critérios da tabela referencial de preço do FDE – base 10/2016.

### **EMEI PROF<sup>a</sup> ELVIRA DE MELO SOUZA**

#### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Demolição do pavimento de concreto simples capeado para execução dos serviços de fundação.

Os itens são remunerados conforme tabela referencial de preço do FDE – base 10/2016.

#### **2. SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

Neste item são considerados os serviços necessário para a execução dos serviços de fundação, que antecederá a execução da cobertura de madeira, cuja a finalidade é abrigar os alunos durante as atividades externas ou mesmo nos intervalos.

Os itens são remunerados conforme tabela referencial de preço do FDE – base 10/2016.



## **Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ/MF 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, Nº 35 – Centro

Sete Barras /SP – CEP: 11910-000 – Telefax (013)3872-5500

[www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br)

### **3. SERVIÇOS DE COBERTURA**

A estrutura de madeira devidamente indicada no projeto anexo, deverá ser tratada com imunizante cupinicida e envernizada, será em 2 águas com cobertura de telha em aço galvanizado do tipo sanduiche, com calhas e condutores para escoamento adequado da água.

Os serviços deverão ser executados com mão de obra qualificada obedecendo às normas técnicas vigentes.

Os itens são remunerados conforme tabela referencial de preço do FDE – base 10/2016.

### **EMEI PROFº DURVAL DE CASTRO**

#### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Deverá ser efetuada a limpeza do telhado existente, conforme indicado em projeto anexo, bem como a remoção do material proveniente do mesmo.

Os itens são remunerados conforme tabela referencial de preço do FDE – base 10/2016.

#### **2. SERVIÇOS DE COBERTURA**

Devido ao grande número de vazamentos nas unidades indicadas no projeto anexo, deverá ser efetuada a retirada dos elementos conforme a planilha, na sequencia a colocação da manta de subcobertura e a recolocação dos elementos retirados.

Os serviços deverão ser executados com mão de obra qualificada obedecendo às normas técnicas vigentes.

Os itens são remunerados conforme tabela referencial de preço do FDE – base 10/2016.

#### **3. SERVIÇOS DE ELÉTRICA**

Neste item, são previstos a manutenção dos pontos de iluminação e tomadas, danificados pela infiltração de água bem como a substituição de lâmpadas e luminárias inoperantes.

Os itens são remunerados conforme tabela referencial de preço do FDE – base 10/2016.